



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 15 DE MAIO DE 2024

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024, das 9h às 11h, reuniram-se para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de forma presencial, no FAROL - 2º Andar, situado a Rua Max Colin, 550 – América - as conselheiras: Palova Santos Balzer, Kellen Mendes Pereira Clementino, Janaina Pravato Vicente Banin, Fabiane Suel de Borba Farkoski, Idelma Pereira, Milena Heleodoro, Marília Santos Stelmack, Arselle de Andrade da Fontoura, Juliana Lima Medeiros, Gisele Cristina dos Reis de Oliveira e Cezonia do Nascimento. Também participaram desta reunião Aline S. Lima, Tamires Almeida - estagiárias do curso de Serviço Social, Maristela Paz - munícipe representante do Centro de Direitos Humanos Maria da Graça e Braz, a vereadora Ana Lúcia Martins, o Gerente de Unidade de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social, Robson Richard Duvoisin, a Coordenadora de Unidade de Apoio aos Conselhos, Vanessa Giovanella e a servidora da Unidade de Apoio aos Conselhos - Casa dos Conselhos - Assessoria Técnica M. Cecília Takayama Koerich. Iniciou-se a reunião, **1º PONTO** - Boas-vindas. A presidenta do CMDM, Palova S. Balzer deu boas-vindas às demais conselheiras e participantes deste encontro. **2º PONTO** - Aprovação da pauta, Palova colocou para aprovação a pauta deste encontro, que foi aprovada por unanimidade. **3º PONTO** - Justificaram ausência: Nádia Mascarello, Rosane Borba Paul, Kátia Oliari da Motta, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Schumacher Mira, Geisa Simone Hile. **4º PONTO**. Documentos enviados/recebidos - a assessora técnica do conselho apresentou os ofícios e demais documentos que foram recebidos ao longo deste mês pelo CMDM, sendo eles - **Documentos recebidos:** Câmara de Vereadores - Convite para Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; MEMORANDO SEI Nº 0020389194/2024 - SAS.UAS.ABR - medida protetiva - auxílio aluguel; E-mail - rede de enfrentamento; E-mail - convite seminário sobre a implantação do curso de medicina da UFSC em Joinville; E-mail - Edital 1/2024 - CNDM "Convocação para seleção de entidades da sociedade civil para integrar o conselho nacional dos direitos da mulher (CNDM) mandato 2024-2027; E-mail - solicitação de palestra - Albrecht; Ofício Convite - Câmara de Vereadores - 3ª Caminhada Contra a Violência Sexual Infantil; E-mail: 4ª Promotoria - Convite para participar do "Reunindo a Rede". **Documentos enviados:** respostas aos documentos recebidos; Ofício 50 - reunião SAS; Ofício 53, 54 - auxílio moradia; E-Mail - formação sobre acesso ao fundo do conselho; E-mail - convite: roda de conversa povo cigano. Foi lembrado pela assessora técnica que todos os ofícios, e-mails, convites, que são endereçados ao CMDM, são encaminhados aos e-mails das conselheiras. **5º PONTO**. Alteração da lei do CMDM - a presidente do conselho informou a plenária sobre o debate referente às alterações da lei que instituiu o CMDM e suas atribuições e regimentos, lembrando que esta demanda encontra-se em aberto. Foram apresentadas as sugestões de alterações da referida legislação pela Procuradoria Geral do Município, destacando que todas as propostas apresentadas pelo CMDM foram acolhidas no último encaminhamento. Arselle destacou a importância de registrar nesta legislação o caráter deliberativo do CMDM, pois, esta qualificação não está explicitada na atual lei que referencia as

ações do CMDM. Palova informou que esta demanda foi atendida na proposta apresentada pela PGM. Foi debatido pelo conselho a inserção de novo representante governamental, neste órgão, a fim de suprir a vaga em aberto da extinta “Fundação 25 de Julho”. A assessoria técnica do CMDM apresentou à plenária a sugestão de inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Joinville. Pois, a referida secretaria é responsável por planejar e executar as políticas de desenvolvimento econômico do Município e promove ações de formação e de geração de trabalho e renda, questões significativas para a emancipação econômica de mulheres. A vereadora Ana Lúcia explanou a plenária sobre a importância de serem debatidas questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional pelo conselho. Destacou que um número significativo de pessoas, em especial, mulheres e seus filhos/dependentes, vivenciam situações de insegurança alimentar em nosso município e que esta demanda não deve ser desconsiderada. Robson, Gerente de Unidade de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social contribui para este debate, destacando que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, encontra-se vinculada a Secretaria de Assistência Social, e que futuramente, deve-se fortalecer enquanto política específica e que poderia ser convidada a ter representação junto ao CMDM. A assessora técnica do CMDM informou que a Secretaria de Assistência Social possui duas vagas de representação no conselho e que poderia ser solicitado a SAS que indicasse uma profissional de Segurança Alimentar e Nutricional para compor a gestão do CMDM. Também foi lembrado que a PGM sugeriu, conforme apresentado pela presidente e assessora técnica, que um representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN de Joinville fizesse parte do CMDM, para garantir a realização dos debates referentes à segurança alimentar e nutricional. A plenária debateu sobre a efetividade desta solicitação e foi aberto para deliberação, sendo aprovada a inserção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação para ocupar a vaga da extinta “Fundação 25 de Julho” por unanimidade. Ainda em relação às alterações da lei que instituiu o CMDM, a vereadora Ana Lúcia Martins questionou sobre o impeditivo legal da participação de movimentos sociais de mulheres e feministas, coletivos que promovem ações de promoção social de mulheres em Joinville junto ao CMDM. Palova, presidente do conselho, lembrou que esta demanda já esteve em pauta nos debates do CMDM em gestões anteriores. Mas, até o momento, as plenárias do CMDM não demonstraram interesse em alterar, em específico, o Art. 2º da referida legislação, que exige que as entidades da Sociedade Civil devem ser “legalmente constituídas”, para indicar representantes para compor o CMDM. Esta questão foi debatida na plenária deste encontro e foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração da legislação, para que os movimentos sociais de mulheres, feministas e coletivos possam indicar representantes para compor o CMDM, sem ser legalmente constituída. **6º PONTO.** Benefício eventual - medida protetiva de auxílio moradia - Palova informou a plenária que o CMDM está realizando algumas tratativas junto à SAS em relação à implementação da Lei Federal Nº 14.674, de 2023, que prevê a concessão de auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica/familiar. A presidente comunicou que foi realizada uma reunião com as representantes da Gerência de Administração e Planejamento, Coordenação de Benefícios Eventuais e Coordenadora de Política para as Mulheres e Direitos Humanos da SAS para debaterem esta questão. Foi informado pelas referidas representantes da SAS que atualmente em Joinville os benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, estão regulamentados pela Lei nº9.454/2023. Dentre os

benefícios eventuais previstos na referida legislação municipal, há o Auxílio Desacolhimento, conforme Art. 25 e Decreto 57.823/2023 e o Auxílio Moradia, conforme Art. 23. O que demonstra que o município de Joinville não possui uma legislação específica que contemple mulheres em situação de violência e que necessitam de medida protetiva, enquanto auxílio moradia, regulamentado até o momento. Também foi mencionado que uma munícipe de Joinville estaria recebendo o auxílio moradia, enquanto determinação judicial, mas que não era de conhecimento das representantes da SAS que participaram da referida reunião, se ela estaria sendo acompanhada por algum serviço especializado de proteção social. A conselheira Kellen que é assistente social e atua junto a uma das unidades de CREAS de nosso município relatou sobre sua experiência em atendimento a mulheres em contexto de violência doméstica/familiar. A conselheira apresentou as principais dificuldades enfrentadas para inserção deste público nos atendimentos psicossociais e, que é comum a manutenção de vínculo afetivo entre mulheres vulnerabilizadas pela violência e os proponentes de sua prática. Foi debatido pelas conselheiras que a medida protetiva de auxílio moradia é um avanço legal para as mulheres, mas que para além de receber este benefício, o acompanhamento social também é necessário e algo que deve ser garantido. **7º PONTO.** 20 anos do CMDM - programação - a presidente do CMDM lembrou a plenária, sobre os 20 anos da instituição deste conselho em Joinville. Para celebrar suas ações no município, o CMDM esta promovendo uma série de eventos ao longo deste ano e que no mês de dezembro um encontro com representantes do CMDM de diferentes momentos. **8º PONTO.** Agosto lilás - planejamento - Palova convidou as conselheiras do CMDM para participarem das ações da campanha “Agosto lilás” deste ano. Foi relatado que nos anos anteriores muitas instituições solicitaram palestras sobre o enfrentamento a violência contra as mulheres e por isso, um grupo de interessadas em atuar neste trabalho foi constituído. As conselheiras Arselle, Fabiane, Idelma se colocaram à disposição. A convidada Maristela, que faz parte do CDH, também demonstrou interesse em participar das ações da referida campanha. Deste modo, foi acordado que um grupo de whatsapp será formado e reuniões de planejamento da campanha “Agosto lilás” serão realizadas. **9º PONTO.** Conferência Municipal dos Direitos da Mulher - grupo de trabalho - a plenária deliberou que fosse constituída uma comissão temporária e especial para planejar a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher em Joinville, já agendada pelo CNDM para o ano de 2025. Fazem parte desta comissão especial, Palova Santos Balzer, Arselle de Andrade da Fontoura, Marília Santos Stelmack, Idelma Pereira e a assessora técnica Maria Cecilia Takayama Koerich. **10º PONTO.** Participação do CMDM no Seminário Internacional Fazendo Gênero em Florianópolis - a assessora técnica do CMDM apresentou à plenária o evento internacional Fazendo Gênero, que será realizado na Universidade Federal de Santa Catarina, entre os dias 29 de julho a 02 de agosto. A assessora técnica informou sobre a possibilidade de participação das conselheiras, com liberação de diárias. Arselle, Palova e Kellen demonstraram interesse em participar, a assessora técnica Cecilia mencionou que irá apresentar um trabalho de pesquisa neste evento e foi deliberado que, as conselheiras e a assessoria técnica receberão diárias para efetivar a participação e representação do CMDM no Fazendo Gênero, assim como, o motorista que fará o traslado das citadas, também deve receber diárias. **11º PONTO.** Palavra Livre. Após serem tratados os temas desta reunião a presidenta do CMDM, Palova Balzer deu por encerrado o encontro. Sendo esta ata elaborada pela assessoria técnica do CMDM, M. Cecilia Takayama Koerich e assinada pela presidenta interina do referido conselho.

Dra. Palova Santos Balzer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher